

**PORTARIA N.º 0364, de 12 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para a instituição, o docente **LEONHARD KRAUSE**, cadastro nº. 72.535.177-4, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, *Campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 25/02/2018 a 27/12/2019, em virtude de eleição para o biênio 2017/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/02/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**